A CÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL
Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 04 06 2021

JUCESP

4821

12

JUCESP PROTOCOLO
0.699.730/21-1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

CNPJ: 14.594.289/0001-29

NIRE: 35226005029

AGUINALDO TERRA SANTANA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.609.470-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.607.838-08, Residente e domiciliado a Rua Das Paineiras, 64 Parque Santa Rita de Cassia- Cotia –SP, CEP: 06700-665.

OZIEL DE ABREU SEPULVEDA, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 490.037.713-91, e do RG nº. 34.938.589-0 - SP, Residente À Rua Armando De Alcântara, 49, Vila Tiradentes, São Paulo - SP, CEP 05368-120.

Únicos sócios da empresa **PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA** sociedade empresária limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 513 Jardim da Gloria – Cotia SP – CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.594.289/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35226005029, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social, e o fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OZIEL DE ABREU SEPULVEDA, cede e transfere a titulo de venda o valor de 5.000 quotas, totalizando, R$5.000,00 (cinco mil reais) com o valor unitário de R$ 1.00 (um real) cada, equivalente a 1% do capital social, para **AGUINALDO TERRA SANTANA**, acima qualificado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 20 MAIO 2022 Valor R$ 4,39
Tânia Maria Lorbach Sarmento Pereira - Escrevente
...tos ..... - Escrevente
...ira de Oliveira - Substituta
...O DE AUTENTICIDADE
111393
AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0603161

JUCESP

+4 +8 21

13

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o sócio **AGUINALDO TERRA SANTANA** detentor da totalidade das quotas do capital social.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o disposto na Lei 13.874 de 20/09/2019 nos termos do parágrafo primeiro do art. 1052 do Código Civil a sociedade passa a ser denominada como sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo **AGUINALDO TERRA SANTANA**, que será designado "titular", a quem fica autorizado o uso do nome empresarial.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDAM** o contrato social da seguinte maneira:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

CNPJ: 14.594.289/0001-29

NIRE: 35226005029

AGUINALDO TERRA SANTANA, brasileiro, Solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.609.470-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.607.838-08, Residente e domiciliado a Rua Das Paineiras, 64- Jardim Acoty, Cotia –SP, CEP: 06700-665

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 20 MAIO 2022 Valor R$ 4,39
Ana Lerbach Sarmento Pereira - Escrevente
dos Santos ..... - Escrevente
Ferreira de Oliveira - Substituta
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111393 VÁLIDO
AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0603162

JUCESP

Único sócio da empresa PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 513 Jardim da Gloria – Cotia SP – CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.594.289/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35226005029

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – a sociedade girara pela denominação PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Sociedade empresária limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 513 Jardim da Gloria – Cotia SP – CEP 06711-250.

Cláusula 2ª – O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o sócio **AGUINALDO TERRA SANTANA** detentor da totalidade das quotas do capital social.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

AGUINALDO TERRA SANTANA, 500.000 quotas, totalizando, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 100% do capital social.

Cláusula 3ª – Os objetivos da sociedade são os seguintes:

1. Serviços de Administração de obras de Construção Civil;
2. Atividade de Limpeza não Especificada Anteriormente;
3. Serviços de Portaria e Controle de Acesso;
4. Serviços de Recepcionistas, Telefonista, Bombeiro Civil e Serviços Gerais em Prédios e Residências, Comerciais, Industriais e em Órgãos Públicos e Privados.
5. Serviços de Administração de obras e Construção Civil

Parágrafo Único – A sociedade não exercerá atividade que dependem de autorização de órgãos de classe.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 20 MAIO 2022 Valor R$ 4,39
Ana Maria Lerbach Sarmento Pereira - Escrevente
Josiane dos Santos ..... - Escrevente
Vanessa Ferreira de Oliveira - Substituta
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
111393
AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0603163

JUCESP

+4 +8 21

12

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo **AGUINALDO TERRA SANTANA**, que será designado "titular", a quem fica autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Nos quatro meses ao término do exercício social, o sócio deliberação sobre as contas e designação administrador (es) quando for necessário.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula 9ª - O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou sendo interditado o titular, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª – O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 20 MAIO 2022 Valor R$ 4,39
Tânia Maria Lerbach Sarmento Pereira - Escrevente
Josiane dos Santos ..... - Escrevente
Andressa Ferreira de Oliveira - Substituta
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111393
AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0603164

JUCESP

Cláusula 12ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato social.

E por assim estar justo e acordado, firma o presente instrumento em 03(três)vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

Cotia, 10 de setembro de 2019.

AGUINALDO TERRA SANTANA

OZIEL DE ABREU SEPULVEDA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE IANOVALLI CONCEIÇAO

RG nº 17.462.037/SSP-SP

LUIZ AUGUSTO SILVA DA

RG nº 41.905.356-6/SSP-SP.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 20 MAIO 2022 Valor R$ 4,39
☐ Tânia Maria Lorbech Sarmento Escrevente
☐ Josiene dos Santos Escrevente
☐ Substituta
VALIDO CIDADE
111393 AUTENTICAÇÃO
AU0253AD0603165

JUCESP
04 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
342.476/21-0

JUCESP

PREMIUM
MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu Aguinaldo Terra Santana, RG nº 30.609.470-8, representante legal da Premium Monitoramento e Portaria LTDA, CNPJ nº 14.594.289/0001-29, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Roque, 24 de Junho de 2022

AGUINALDO TERRA SANTANA
RG do representante legal: 30.609.470-8

PREMIUM
MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

ANEXO VI

EDIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Premium Monitoramento e Portaria LTDA, CNPJ nº 14.594.289/0001-29 émicroempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 24 de Junho de 2022

AGUINALDO TERRA SANTANA
RG do representante legal: 30.609.470-8